



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **07**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 02 FEV 2017 de _____

marcelo
Presidente

EMENTA:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DEVERÁ TORNAR SUSTENTÁVEL O EDIFÍCIO SEDE DESTA CASA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Ribeirão Preto deverá transformar o seu edifício sede em um edifício autosustentável em energia elétrica e consumo de água.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto para cumprir termos do art. 1º desta Resolução deverá:

§ 1º – Instalar energia solar em todo o edifício sede.

§ 2º – Captar a água da chuva e utilizar-se dela em todo o edifício sede.

§ 3º – Iniciar, imediatamente, os estudos técnicos e de viabilidade econômica para a implantação dos projetos previstos nos parágrafos anteriores.

Art. 4º – As despesas decorrentes deste projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
DR. JORGE PARADA
Vereador PT

EXPEDIENTE:

ATO Nº¹

OF. Nº

DATA / /

FUNÇÃOÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto gasta anualmente aproximadamente R\$ 420.000,00 de energia elétrica e R\$ 100.000,00 de consumo de água.

Considerando que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto é grande consumidora de água potável do Aquífero Guarani para consumos menos nobres.

Considerando que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto é um grande consumidor de energia elétrica, podendo produzir sua própria energia e utilizá-la de maneira sustentável colaborando para um mundo sustentável.

Considerando que a relação custo/benefício de implantação dos sistemas acima referidos pesa a favor da economicidade financeira e do uso racional dos recursos naturais que estão à nossa disposição.

A implantação de sistemas sustentáveis se impõe no aspecto econômico, ecológico e político, sendo importante instrumento de avanço tecnológico visando a preservação da raça humana.

Entendemos ser de extrema importância que esta Casa sirva de exemplo de economia do dinheiro público e colabore para um mundo mais sustentável produzindo sua própria energia e captando água da chuva para parte de seu consumo.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017.

DR. JORGE PARADA
Vereador PT

EXPEDIENTE:

ATO Nº²

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2